



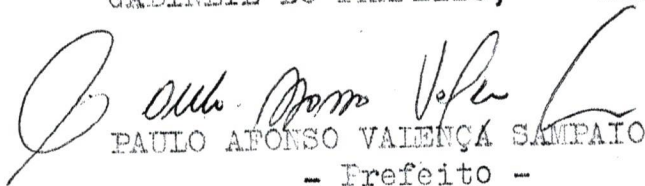
- LEI Nº 921/86 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores' do Salgueiro, em Reunião Ordinária realizada aos 05 de maio de 1986, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 05 maio de 1986


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cz\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e tres mil cruzados) destinado a implantação do Sistema Brasil Sat de Recepção via SATÉLITE, e que será assim classificado:

6 - SECRETARIA ESP.DE EDUCAÇÃO,CULT.E DESPORTOS

6.5 Coordenação de Cultura e Turismo

08481373.56 - Aquisição de uma Antena Parabólica com Implementos:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.... Cz\$143.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

3 - SECRETARIA DE PLANEJ.AGRIC.IND. E COMÉRCIO

3.5 Coordenação de Agro-Pecuária

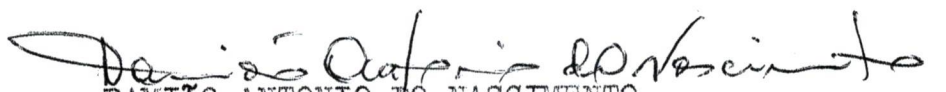


ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

- 04160961.10 - Continuação das Obras de Construção
do Parque de Exposição de Animais:
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cz\$ 143.000,00
- ART. 3º - A presente LEI entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 05 de maio de 1986


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO

- Presidente -


JOSE ALVES FERREIRA

-1º Secretário -


JOSE BELARMINO ÂNGELO

-2º Secretário -